

COMUNICADO
INFORMAÇÃO SOBRE DECISÕES DA COMISSÃO EUROPEIA

Lisboa, 16 de julho de 2021

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1 do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e no artigo 248.º-A, n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“**TAP**”) informa o mercado e o público em geral de que:

De acordo com um comunicado de imprensa divulgado na presente data pela Comissão Europeia (“**Comunicado de Imprensa da Comissão Europeia**”), esta autoridade aprovou hoje as seguintes duas decisões autónomas:

(i) Re-aprovação do auxílio de emergência de €1,2 mil milhões

A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de emergência de €1,2 mil milhões à TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“**TAP SGPS**”), que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T-465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia.

Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirma a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de €1,2 mil milhões era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de acordo com os requisitos das Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade (as “**Orientações E&R**”).

(ii) Plano de Reestruturação do Grupo TAP

De acordo com o Comunicado de Imprensa da Comissão Europeia, a 10 de junho de 2021 o Estado Português notificou a esta autoridade um auxílio à reestruturação de €3,2 mil milhões, com o objetivo de financiar um plano de reestruturação da TAP SGPS, que estabelece um pacote de medidas para racionalizar as operações da TAP e para a redução de custos (nos termos do qual, por exemplo, está



AIRPORTUGAL

previsto que a TAP reduzirá a sua frota, racionalizará a sua rede e se adaptará à procura reduzida antes de 2023).

No seguimento desta notificação do Estado Português, a Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do plano de reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações E&R.

A abertura de uma investigação, que corresponde a um procedimento normal estabelecido nas normas europeias aplicáveis, dará a Portugal e a terceiros interessados a possibilidade de apresentarem observações e não prejudica o resultado final da investigação. Adicionalmente, não afeta o auxílio de emergência de €1,2 mil milhões que foi concedido ao Grupo TAP, cuja aprovação foi confirmada hoje pela Comissão Europeia, conforme detalhado no ponto (i) *supra*.

Esta informação está também disponível no *site* da TAP em <https://www.flytap.com/pt-pt/>.

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

Alexandra Reis

Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a CMVM

Telefone: +351 218 415 979

Email: investors@tap.pt